



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 423, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO  
“TRANSPORTE PARA A  
EXPOINTER”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “TRANSPORTE PARA A EXPOINTER”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 29 de agosto de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), e destina-se ao pagamento do transporte dos participantes até a cidade de Esteio/RS.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

01 – Coordenação da Agricultura

20.608.0120.1004 – Capacitações e Palestras p/ Qualificação Produtor Rural

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

### **JUSTIFICATIVA AO PL 423/2019**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para a realizar despesas com o Projeto “TRANSPORTE PARA A EXPOINTER”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 29 de agosto de 2019.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que contém detalhes do projeto supracitado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.